



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- DISTRATO VDA DO PE 005.2025.
- DISTRATO VDA DO PE 020.2025.
- EXTRATO III ADITIVO - CONTRATO Nº 026.2023.
- RESULTADO DE JULGAMENTOS DE LICITAÇÃO PE Nº 024/2025.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 024/2025.
- Ata - SEMUS IBIRATAIA 131-2025.
- RESULTADO_PRELIMINAR_EDITAL_02_2025_-_IBIRATAIA-BA_ASSINADO.
- ATAS - SEMUS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 8

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



IBIRATAIA
NO MUNICÍPIO DO PARANÁ

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025**

O Município de Ibirataia, Estado da Bahia, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia/BA, CEP 45.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.131.569/0001-09, neste ato representada por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ALEXSANDRO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 04.XXX.XXX-48/SSP-BA e do CPF nº 548.XXX.XXX-44, residente e domiciliado na Rua Gercínio Coelho, nº 12, Bairro Centro, Ibirataia – BA, CEP 45.580-000, em conformidade com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e os preceitos normativos delineados pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, e pela Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, resolve lavrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, observando-se as disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Celebram o presente termo:

I – O MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ente federativo autônomo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.131.569/0001-09, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia/BA, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** ou simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**;

II – A VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no CNPJ sob o nº 07.747.168/0001-04, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 1818, Centro, Ipiaú/BA, neste ato representada por seu responsável legal, **MILENA OLIVEIRA DE SOUZA**, sócia proprietária, **RG nº 115.XXX.XX-48 e CPF nº 028.XXX.XXX-820** doravante denominada **FORNECEDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a formalização da **rescisão unilateral e motivada da Ata de Registro de Preços nº 007/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 005/2025**, que tem por escopo o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede pública municipal de ensino.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão ora formalizada está amparada na seguinte fundamentação normativa:

I – Decreto Federal nº 11.462/2023, Art. 29, inciso II, que admite o cancelamento da ata de registro de preços **a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior**, desde que devidamente justificado e comprovado;

II – Cláusula 9.4 da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, que expressamente prevê:

"9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR

9.4.1 – Por razão de interesse público;

9.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior."

III – Parecer Jurídico exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos do Município de Ibirataia, que reconheceu a configuração de caso fortuito/força maior, materializado na solicitação de cancelamento apresentada pela FORNECEDORA, que passa por um processo profundo de reestruturação administrativa, fiscal, econômica e logística, comprometendo sua capacidade técnica e operacional de execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO E DA LEGITIMIDADE ADMINISTRATIVA

A presente rescisão encontra-se sob amparo do **princípio da supremacia do interesse público**, cuja prevalência justifica a adoção de medidas que visem preservar a continuidade dos serviços e a eficiência da gestão pública. A inexecução parcial ou total da Ata em decorrência da incapacidade superveniente da FORNECEDORA restaria danosa à regularidade do abastecimento institucional, sendo, pois, juridicamente admissível e administrativamente recomendável a adoção de medida saneadora.

A motivação da rescisão está devidamente demonstrada no Processo Administrativo nº 031/2025, com base nos elementos probatórios que revelam, de forma inequívoca, que a FORNECEDORA **não dispõe, no presente momento, dos meios necessários para assegurar o adimplemento integral das obrigações pactuadas**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

A presente rescisão produzirá efeitos **ex nunc**, ou seja, a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, não retroagindo a situações pretéritas. Ficam assim estipulados os seguintes efeitos jurídicos:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- I – Cancelamento imediato do registro da FORNECEDORA na Ata de Registro de Preços nº 007/2025;
- II – Impossibilidade de emissão de novas ordens de fornecimento ou autorizações de entrega relativas à referida ata;
- III – Ausência de penalidades ou imposições de natureza indenizatória, considerando a ausência de dolo, culpa ou inadimplemento voluntário por parte da FORNECEDORA;
- IV – Preservação do direito da Administração Pública de convocar fornecedores remanescentes ou deflagrar novo procedimento licitatório, conforme previsto nos §§ 3º e 4º dos artigos 26 e 27 do Decreto nº 11.462/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE E DOS REGISTROS OFICIAIS

A eficácia da presente rescisão está condicionada à sua **publicação no Diário Oficial do Município de Ibirataia**, bem como à devida anotação nos sistemas informatizados de controle de atas e contratos públicos, garantindo-se a observância dos princípios da publicidade, da transparência e do controle social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da presente rescisão, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da **Comarca de Ibirataia/BA**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes de pleno acordo com os termos aqui consignados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, acompanhado das assinaturas das partes e das testemunhas.

Ibirataia/Ba, 23 de julho de 2025.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA

Prefeito Municipal

MILENA OLIVEIRA DE SOUZA
VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 07.747.168/0001-04

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 8

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



IBIRATAIA
GO. BAHIA - 1962

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025**

O Município de Ibirataia, Estado da Bahia, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia/BA, CEP 45.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.131.569/0001-09, neste ato representada por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ALEXSANDRO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 04.XXX.XXX-48/SSP-BA e do CPF nº 548.XXX.XXX-44, residente e domiciliado na Rua Gercínio Coelho, nº 12, Bairro Centro, Ibirataia – BA, CEP 45.580-000, em conformidade com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e os preceitos normativos delineados pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, e pela Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços nº 029/2025, resolve lavrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, observando-se as disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Celebram o presente termo:

I – O MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ente federativo autônomo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.131.569/0001-09, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia/BA, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** ou simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**;

II – A VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no CNPJ sob o nº 07.747.168/0001-04, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 1818, Centro, Ipiaú/BA, neste ato representada por seu responsável legal, **MILENA OLIVEIRA DE SOUZA**, sócia proprietária, **RG nº 115.XXX.XX-48 e CPF nº 028.XXX.XXX-820** doravante denominada **FORNECEDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a formalização da **rescisão unilateral e motivada da Ata de Registro de Preços nº 029/2025**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2025, que tem por escopo a aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades operacionais e institucionais do Município de Ibirataia.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão ora formalizada está amparada na seguinte fundamentação normativa:

I – Decreto Federal nº 11.462/2023, Art. 29, inciso II, que admite o cancelamento da ata de registro de preços **a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior**, desde que devidamente justificado e comprovado;

II – Cláusula 9.4 da Ata de Registro de Preços nº 029/2025, que expressamente prevê:

"9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR

9.4.1 – Por razão de interesse público;

9.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior."

III – Parecer Jurídico exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos do Município de Ibirataia, que reconheceu a configuração de caso fortuito/força maior, materializado na solicitação de cancelamento apresentada pela FORNECEDORA, que passa por um processo profundo de reestruturação administrativa, fiscal, econômica e logística, comprometendo sua capacidade técnica e operacional de execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO E DA LEGITIMIDADE ADMINISTRATIVA

A presente rescisão encontra-se sob amparo do **princípio da supremacia do interesse público**, cuja prevalência justifica a adoção de medidas que visem preservar a continuidade dos serviços e a eficiência da gestão pública. A inexecução parcial ou total da Ata em decorrência da incapacidade superveniente da FORNECEDORA restaria danosa à regularidade do abastecimento institucional, sendo, pois, juridicamente admissível e administrativamente recomendável a adoção de medida saneadora.

A motivação da rescisão está devidamente demonstrada no Processo Administrativo nº 060/2025, com base nos elementos probatórios que revelam, de forma inequívoca, que a FORNECEDORA **não dispõe, no presente momento, dos meios necessários para assegurar o adimplemento integral das obrigações pactuadas**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

A presente rescisão produzirá efeitos **ex nunc**, ou seja, a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, não retroagindo a situações pretéritas. Ficam assim estipulados os seguintes efeitos jurídicos:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- I – Cancelamento imediato do registro da FORNECEDORA na Ata de Registro de Preços nº 029/2025;
- II – Impossibilidade de emissão de novas ordens de fornecimento ou autorizações de entrega relativas à referida ata;
- III – Ausência de penalidades ou imposições de natureza indenizatória, considerando a ausência de dolo, culpa ou inadimplemento voluntário por parte da FORNECEDORA;
- IV – Preservação do direito da Administração Pública de convocar fornecedores remanescentes ou deflagrar novo procedimento licitatório, conforme previsto nos §§ 3º e 4º dos artigos 26 e 27 do Decreto nº 11.462/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE E DOS REGISTROS OFICIAIS

A eficácia da presente rescisão está condicionada à sua **publicação no Diário Oficial do Município de Ibirataia**, bem como à devida anotação nos sistemas informatizados de controle de atas e contratos públicos, garantindo-se a observância dos princípios da publicidade, da transparência e do controle social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da presente rescisão, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da **Comarca de Ibirataia/BA**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes de pleno acordo com os termos aqui consignados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, acompanhado das assinaturas das partes e das testemunhas.

Ibirataia/Ba, 23 de julho de 2025.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA

Prefeito Municipal

MILENA OLIVEIRA DE SOUZA

VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 07.747.168/0001-04

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023.

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADO: TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.

CNPJ: 32.604.332/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços na locação de veículos e máquinas pesadas, incluindo motorista/operador, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total, inclusive contra terceiros e gerenciamento 24 horas, para atendimento das necessidades do município de Ibirataia/BA**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e demais órgãos Públicos do Município de IBIRATAIA/BA.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como escopo a consolidação formal do incremento do quantitativo dos lotes 01 e 03 no âmbito do Contrato Administrativo nº 026/2023, com vistas a assegurar a manutenção ininterrupta dos serviços fundamentais de infraestrutura ao município de Ibirataia/BA, em estrita consonância com as disposições normativas estabelecidas no Processo Administrativo nº 015/2022.

DO VALOR GLOBAL: A presente alteração contratual, anteriormente fixado no montante de R\$ 792.216,04 (Setecentos e noventa e dois mil, duzentos e dezesseis reais e quatro centavos), passando a vigorar com o seguinte valor **R\$ 990.270,05 (Novecentos e noventa mil, duzentos e setenta reais e cinco centavos)**, em estrita observância às disposições normativas aplicáveis e aos ajustes previamente estipulados, resguardando-se a legalidade, a economicidade e a adequada execução das obrigações pactuadas.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	1.704.0000 / 1.500.000	2.034 - Conservação e Melhoria das Estradas Vicinais 2031- Manutenção do Departamento de Desenv. Urbano, Infra. E Serv. Públicos	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Após análise minuciosa do setor jurídico, constatou-se a necessidade de aditamento do contrato, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, que regula as licitações e os contratos administrativos no Brasil. A decisão fundamenta-se, especialmente, nos dispositivos legais previsto no Art. art. 65, I, "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93, os quais disciplinam a prorrogação contratual e as alterações quantitativas e qualitativas nos ajustes firmados pela Administração Pública.

ASSINATURA: 18/07/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 8

Pregão Eletrônico



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 024/2025, Menor Preço POR LOTE**, tendo como objeto: **Contratação de empresa visando a prestação dos serviços de limpeza pública, com coleta e transporte de resíduos sólidos, para atender as necessidades do município de Ibirataia/Ba.**

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado, A empresa: **BS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ: 51.046.840/0001-26, foi declarada vencedora do certame, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta na fase de disputa.

Ibirataia – BA, 17 de julho de 2025.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 8

Pregão Eletrônico



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2025**, que tem como objeto a **Contratação de empresa visando a prestação dos serviços de limpeza pública, com coleta e transporte de resíduos sólidos, para atender as necessidades do município de Ibirataia/Ba**, RESOLVE **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **BS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 51.046.840/0001-26**, declarada vencedora do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 21 de julho de 2025.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 8

Outros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

Praça 10 de Novembro -

CNPJ: 11.415.500/0001-00 - CEP: - - IBI-RATAIA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 411 / 2025		Data do Empenho: 26/06/2025	TIPO DO EMPENHO: Estimativo		
FORNECEDOR					
Nome:	27910 - MS HOSPITALAR LTDA	Tipo Pessoa: Jurídica			
Endereço:	Rua Buenopolis, nº 200,	Complemento: RUA DE ACESSO BR324 GALPAOB			
Bairro:	357 BI	Cidade: FEIRA DE SANTANA	Estado: BA		
CNPJ:	36.191.620/0001-00	CPF:	RG:		
Conta:	Insc. Estadual:	Banco: -			
Tipo PIX:	Agência:				
	Nº PIX:				
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Reduzido:	2047.3330.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR				
Unidade:	0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função:	10 - Saúde				
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa:	004 - IBIRATAIA DE MÃOS DADAS PELA SAÚDE				
Ação:	2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
Fonte:	1500 - (CO 1002) - Recursos não Vinculados de Impostos				
Sub-Elemento:	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO				
Modalidade:	Registro de Preço Compartilhado	Nº Lic.: 0097/2025RP	Saldo Anterior		
Convênio:		Contrato: 00115246494AT	Valor do Empenho		
Patrimônio:			Saldo Atual		
			972.280,76		
			670,00		
			971.610,76		
HISTÓRICO					
EMPENHA PARA ATENDER NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA CENTRAL DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADO, MEDICAÇÃO FUROSEMIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg/ml, AMPOLA 2ml.					
Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
## Seiscentos e setenta reais ##					670,00
Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 26/06/2025.			Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 26/06/2025		
 HEBER STEVES CANCIO E LIMA Secretário de Saúde CPF: 947.345.185-72			 ALEX DOS SANTOS GOIABEIRA Coordenador CPF: 006.954.845-59		
5155542					

SIAFIC - DFAULT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
 Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
 Endereço RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA
 Cidade Ibirataia
 C.N.P.J. 1141550000100
 Inscrição Estadual ISENTO

Titular HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA
 Decreto

RM nº: 43.18461/2025
 Licitação nº: 19.180-PE097/2025
 Dispensa Tradicional nº:
 Data abertura
 Unid.Fiplen:

AFM nº: 43.156.00131/2025
 Geração 26/06/2025
 Emissão 26/06/2025
 Processo nº:
 SRD nº:
 LID nº:
 INT nº:

Tel. (73)3537-2740
 CEP: 45580000
 Estado BA

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
 A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de % para multa moratória e % para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor MS HOSPITALAR LTDA
 Endereço RUA BUENÓPOLIS, 200 RUA ACESSO BR 324 GALP B - 35 BI
 Cid-De Feira de Santana Estado BA

CNP/J/CPF 36191620000100
 Inscrição Estadual 165.057.531 PP
 Inscrição Municipal A / 2024 / 8092

E-mail: sac@mhosp.com.br
 CEP: 44094594

Representante Legal: TEL: (75) 4009-7198

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	FL	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000073-6 Marca: HYPOFARMA FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Ampola. ITEM DE COMRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Fr	100		100,00	0,6700	67,00	30

TOTAL GERAL: 67,00

TOTAL POR EXTENSO: SESENTA E SETE REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
 LOCAL DE ENTREGA: 43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA
 Ibirataia

NOVA IBIRATAIA DE CIMA
 RUA EUNISIO COELHO TEIXEIRA N9
 7335372740

COORDENADOR: 
 DIRIGENTE: 
 FORNECEDOR

(Ba), / /

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições de fornecimento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 8

Outros



EDITAL Nº 02/2025 – PNAB/Ibirataia/BA

RESULTADO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Ibirataia, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Comitê Gestor da PNAB, torna pública a lista de inscritos e o resultado preliminar de classificação por mérito no Edital de Chamamento Público nº 02/2025, Edital Encontros no Coreto - Festival Multicultural de Ibirataia, para seleção de projetos culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Abaixo, segue a lista com as respectivas notas dos projetos apresentados, em ordem de pontuação e conforme as categorias previstas no edital:

1. Listagem dos Candidatos Inscritos e Selecionados Parcialmente

Ordem de Classificação	N. de inscrição	Nome Completo:	Nome da proposta:	Indique a categoria em que vai concorrer:	Cotas	Nota Final	Situação	Motivo
01	19	ADRIANO SANTANA SANTOS	Artesanato Afro-brasileiro: oficina e desfile de "fios de conta" como resistência de cultura, fé e ancestralidade dos povos de matriz africana	Comunidade de Matriz Africana	Sim, pessoa negra	68	Classificado	

02	Handerson Gill Batista de Oliveira	Som do saber	Música	Não	64	Classificado
03	Geisa Nunes de Jesus	Xiré de Rua: Como a música e a dança se conectam nos cultos de matriz africana?	Comunidade de Matriz Africana	Não	63	Classificada
04	Edinaldo Jesus dos Santos	Acarajé : Um patrimônio cultural em degustação	Cultura Alimentar	Sim, pessoa negra	61	Classificado
05	Ana Telma Santana Parladé	Artesanatos com recicláveis e materiais sustentáveis	Artesanato	Não	61	Classificada
06	Fagner Nascimento Leite	Fagner Leite Voz & Violão, Música Que Conecta	Música	Não	60	Classificado
07	Rosangela dos Santos	Sabores da Ancestralidade: Um mergulho na culinária de matriz africana	Comunidade de Matriz Africana	Sim, pessoa negra	59	Classificada
08	Davi Santos Cavalcante	Arte visual realista	Artes Plásticas e Visuais	Não	57	Classificado
09	Elenilda Oliveira Souza	Linha de sousplat em crochê para mesa	Artesanato	Não	56	Classificada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



UNIAO E RECONSTRUCAO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 8



10	Irenildes dos Santos Silva	postas	Cultura Alimentar	Não	54	Classificada	
11	JUCIENE SANTOS DE ALMEIDA DE JESUS	Exposição alimentar de derivados de Alpim	Artesanato	Não	51	Classificada	
12	Aiaila da silva	Fios da Tradição – O Croché como Expressão Cultural	Artesanato	Não	50	Classificada	
13	Jucian de Jesus Silva	Arte autoral em artesanato - cultura viva	Cultura Alimentar	Não	47	Classificada	
14	Eduardo Santos de Souza	Guloseimas da juh	Artesanato	Sim, pessoa negra	45	Classificado	
15	Camila Da Luz silva	Axé em Forma e Cor: Exposição de Paramentas de Orixás em Praça Pública	Música	Não	25	Desclassificada	Descumprimen to aos critérios estabelecidos no item 4.5.4 do Edital nº 02/2025. Não alcançou pontuação mínima.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		 IBIRATAIA <small>GOVERNO DO MUNICÍPIO</small>		 POLÍTICA NACIONAL PNB ALDIR BLANC		 GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO	
16	01	Camila Da Luz Silva	X	Música	Não	0	Desclassificado	Inscrição Repetida	
17	02	AIALA DA SILVA	Ateliê popular de criação artística - Espaço de fomento à arte e à inclusão cultural	Artes Plásticas e Visuais	Não	0	Desclassificada	Descumprimen to ao item 5.5 do edital 02/2025.	
18	03	Jucian de Jesus Silva	Doces e salgados	Cultura Alimentar	Não	4	Desclassificada	Descumprimen to ao item 5.5 do edital 02/2025.	
19	04	HENRIQUE SANTOS DOS PASSOS	Música na Praça Jam Session.	Música	Não	15	Desclassificado	Não alcança pontuação mínima.	
20	12	Ana Telma Santana Parladé	Exposição de objetos artesanais. (macramê, quadros com flores desidratadas, quadros com árvore da vida)	Artesanato	Não	59	Desclassificada	Descumprimen to ao item 5.5 do edital 02/2025.	
21	13	Davi Santos Cavalcante	Arte visual realista	Artes Plásticas e Visuais	Não	0	Desclassificada	Inscrição Repetida	
22	14	Sabrina Jesus Vieira	Centro de umbanda Ogum e Iemanjá	Comunidade de Matriz Africana	Não	5	Desclassificada	Proposta foge ao objeto do edital. item 2.	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 8


 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
 ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO


 IBIRATAIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO


 POLÍTICA NACIONAL
 PNB
 ALDIR BLANC


 GOVERNO FEDERAL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

23	15	Carlos Eduardo Santiago Santos	DE VOLTA AOS ANOS 80	Música	Não	0	Desclassificado	O valor do orçamento ultrapassa o valor da categoria para a qual se inscreveu.	subitem 2.2 e 2.3 do edital
24	17	Adriano Santana Santos	Artesanato Afro-brasileiro: oficina e desfile de "fios de conta" como resistência de cultura, fé e ancestralidade dos povos de matriz africana	Comunidade de Matriz Africana	Sim, pessoa negra	0	Desclassificado	Inscrição Repetida	
25	24	Fabricia Lima Santos	Fa.the.best_gourmet	Cultura Alimentar	Não	0	Desclassificada	Documentos corrompidos sem possibilidade de acesso para análise.	
26	25	Leonardo Felix Silva	Dança e Contemporaneidade	Dança	Não	10	Desclassificada	Descumprimen to aos critérios estabelecidos	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 8

						nos itens 4.1 e 4.5.4 do Edital nº 02/2025
---	---	---	--	---	---	--

2. Critérios de Avaliação:

Os resultados foram definidos com base nos critérios estabelecidos no Edital **02/2025**.

3. Recursos:

Os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra o resultado preliminar poderão fazê-lo a partir da data de publicação deste resultado até o dia **28 de julho de 2025**. O envio deve ser feito conforme o [Anexo V – Formulário de Recurso](#), para o e-mail: ibirataiapnab@gmail.com.

5. Disposições Gerais:

Este resultado parcial **não garante a aprovação final** dos(as) candidatos(as) listados(as), estando sujeito às etapas subsequentes de **validação e verificação documental**. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: ibirataiapnab@gmail.com.

Ibirataia, 24 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 8

Outros



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

Praça 10 de Novembro -

CNPJ: 11.415.500/0001-00 - CEP: - - Ibirataia - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 154 / 2025 Nº SUB-EMPENHO: 3 Data do Sub-Empenho: 20/05/2025 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 27764 - MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR **Tipo Pessoa:** Jurídica

Endereço: RUA DA BOLIVIA, Nº 223, **Complemento:**

Bairro: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARG **Cidade:** **Estado:**

CNPJ: 96.827.563/0001-27 **Insc. Estadual:** **CPF:** **RG:**

Conta: **Agência:** **Banco:** -

Tipo PIX: **Nº PIX:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2047.3330.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR **Data do Empenho:** 14/02/2025

Unidade: 0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 004 - IBIRATAIA DE MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Ação: 2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1500 - (CO 1002) - Recursos não Vinculados de Impostos

Sub-Elemento: 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade: Registro de Preço Compartilhado	Nº Lic.: 086-2024RP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 086/2024	1.633.436,85	5.283,00	1.628.153,85
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

EMPENHA PARA ATENDER NA PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA CENTRAL DESTES MUNICÍPIO, ATRAVES DE TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADO, MEDICAMENTO METOPROLOL SUCCINATO 25MG CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 019.8712.2023.022154302

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
3.510,02	1.773,00	1.737,02

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Um mil e setecentos e setenta e três reais ## 1.773,00

<p>Autorizo o empenho da despesa mencionada em 20/05/2025.</p> <p></p> <p>HEBER STEVES CANCIO E LIMA Secretário de Saúde CPF: 947.345.185-72</p>	<p>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 20/05/2025</p> <p></p> <p>ALEX DOS SANTOS GOIABEIRA Coordenador CPF: 006.954.845-59</p>
--	---

5141781

SIAFIC - DFAULT



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Solicitante: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emitente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
Endereço: RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA
Cidade: Ibirataia
CNPJ: 11415500000100
Insc. Estadual: ISENTO

Tel: (73)3537-2740
CEP: 45580000

Estado: BA
Insc. Estadual: ISENTO

Fornecedor: HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA

AFM nº: 43.156.00104/2025
Geração: 20/05/2025
Emissão: 20/05/2025
Processo nº:
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

RH nº: 43.14755/2025
Licitação nº: 19.180-PE086/2024
Dispensa Tradicional nº:
Data Public: .
Data abertura
Unid. Flaplan:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor: MEDISIL-MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA DA BOLIPIA, 223 QUADRA P GALPÃO 02-GRANJAS RURAIS
Cidade: Salvador
CNPJ/CPF: 96827563000127
E-mail: medisil@medisil.com.br
CEP: 41230195
Representante Legal:
E-mail: sac@medisil.com.br
E-mail: licitacao@medisil.com.br
TEL: (71) 3413-8117
Insc. Estadual: 037.712.866
Insc. Municipal: 095.3674/11-57

ITEM: ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Qt	Um	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PR. ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000337-9	Marca: ACCORD	Un 30	9.000,00	0,1970	1.773,00
	METOPROLOL succinato, 25mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS). O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou capsula. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.					

TOTAL GERAL: 1.773,00

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRES REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
LOCAL DE ENTREGA: 43.156.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA
IBIRATAIA
NOVA IBIRATAIA DE CIMA

RUA EUNISIO COELHO TEIXEIRA Nº 7335372740

COORDENADOR

(Ba), 20/05, 2025
Alex Santos Teixeira

DIRIGENTE

20/05/2025

FORNECEDOR

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª via Divisão de Suprimento - 4ª Contabil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que está AFM/APS integrada independentemente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.16041/2025	AFM nº: 43.156.00118/2025	Página 1
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	Licitação nº: 19.180-PE076/2024	Gerção 29/05/2025	
Endereço RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA	Dispensa Tradicional nº:	Emissão 29/05/2025	
Cidade Ibirataia	Data Public:	Processo nº:	
C.N.P.J 11415500000100	Tel. (73)3537-2740	SRD nº:	
	CEP 45580000	LID nº:	
	Estado BA	INT nº:	
	Insc. Estadual ISENTO		
Titular HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA			
Decreto			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ/C.P.F. 67729178000220	Insc. Estadual 062.996.580.00-21
Endereço RUA PAULO COSTA, 1-3 - DISTRITO ID PIEMONT SUL	E-mail alan.porcel@rioclarense.com.br	Insc. Municipal 1282010014
Cidade Belem	CEP 32669712	E-mail rafael.silva@rioclarense.com.br
Estado MG	Representante Legal: contrato@rioclarense.com.br	TEL. (19) 3522-5800

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Ft. Errb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PKZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.C2.43.0600C143-0 Marca HIPOLAB. CARBONATO de lítio 300 mg, comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido	Un	500	15 000,00	0,2100	3.150,00	30
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.							

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª via Divisão de Suprimento - 4ª Carteira/Franquia
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFMIAPS integra independentemente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 8

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	AFM nº: 43.156.00118/2025	Página: 2
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA	Gerado em: 29/05/2025	
Endereço RUAS EUNISIO COELHO TEIXEIRA	Emissão: 29/05/2025	
Cidade Ibirataia	Processo nº:	
C.N.P.J. 11415500000100	SRD nº:	
Insc. Estadual: ISENTO	LID nº:	
Tel: (73)3537-2740	INT nº:	
CEP: 45580000		
Estado: BA		
Titular HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA		
Decreto		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCIARENSE LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 67729178000220	Insc. Estadual 067.996.580.00-21
Endereço RUA PAULO COSTA, 140 - DISTRITO DO PIEMONT SUL	E-mail: alau.porc1@riociarense.com.br	Insc. Municip. 1382010014
Cidade Belim	CEP: 32669712	
Estado: MG	E-mail3: contratos@riociarense.com.br	
Represe: tante Legal:	TEL: (19) 3522-5800	
UM:	Ft. Emb.	
ITEM ESPECIFICAÇÃO: 1°C FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO
		PPEÇO TOT. AL - PRZ. ENTREGA
		TOTAL GERAL: 3.150,00

TOTAL POP. EXTENSO: TRES MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
LOCAL DE ENTREGA: 43.195.0002 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO IBIRATAIA
NOVA IBIRATAIA DE CIMA

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba), / /

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

03.06.25 Maria Cristina Gasparotto

Comercial Cirurgica RioCIARENSE Ltda
Maria Cristina Gasparotto
Empresária

1º - Vº Fornecedor; 2º e 3º - Vº Divisão de Suprimento; 4º - Controlador Financeiro

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001139

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano 8



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

Praça 10 de Novembro -

CNPJ: 11.415.500/0001-00 - CEP: - - Ibirataia - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 335 / 2025 Data do Empenho: 30/05/2025 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 27911 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA **Tipo Pessoa:** Jurídica

Endereço: Rua Paulo Costa, n? 140, **Complemento:**

Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul **Cidade:** BETIM **Estado:** MG

CNPJ: 67.729.178/0002-20 **Insc. Estadual:** **CPF:**

Conta: **Agência:** **Banco:** - **RG:**

Tipo PIX: **Nº PIX:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2047.3330.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 004 - IBIRATAIA DE MÃOS DADAS PELA SAUDE

Ação: 2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1500 - (CO 1002) - Recursos não Vinculados de Impostos

Sub-Elemento: 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade: Registro de Preço Compartilhado	Nº Lic.: 0076/2024	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 00096711776AT	1.134.866,15	3.150,00	1.131.716,15
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

EMPENHA PARA ATENDER NA PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA CENTRAL DESTE MUNICÍPIO, ATRAVES DE TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADO, CARBONATO de lítio 300mg,

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-				

Três mil e cento e cinquenta reais ## 3.150,00

<p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 30/05/2025.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">HEBER STEVES CANCIO E LIMA Secretário de Saúde CPF: 947.345.185-72</p>	<p>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 30/05/2025</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">ALEX DOS SANTOS GOIABEIRA Coordenador CPF: 006.954.845-59</p>
---	--

5146152

SIAFIC - DAFULT